

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Secretaria de Segurança, Esporte e Bem-Estar (SESEBE)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDEIT)

Secretaria de Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura (SEMAPA)

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)

Gabinete do Prefeito

Objeto da contratação:

Aquisição de produtos de panificação e lanches

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de **produtos de panificação e lanches**, através de ata de registro de preços com vigência de 12 meses.

A aquisição é necessária para oferta na alimentação escolar, de forma a efetivar o direito dos estudantes de receberem alimentação adequada a sua faixa etária durante a carga horária em que se mantiverem nas unidades escolares, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Também há necessidade de fornecimento desses itens para as refeições do Hospital Municipal Getúlio Vargas. Ainda, a presente aquisição deve atender a demanda de lanches para reuniões e eventos de diversas Secretarias Municipais (SMS, SEMEC, SESEBE, SEDEIT, SEMAPA, SEDEST e Gabinete do Prefeito).

A ata de registro de preços de produtos de panificação e lanches vigente tem validade até 23 de maio de 2025 (Ata nº 88/2024), sendo assim, se faz necessário a realização de novo processo licitatório para contratação de empresa que faça o fornecimento dos itens através de registro de preços pelo período de 12 meses.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos listados em edital a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, os quais estão elencados no edital.

Os itens a serem adquiridas devem atender os descritivos mencionados abaixo e serão adquiridos até o quantitativo máximo informado na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Descrição e quantidades dos itens

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SMS	SEMEC	SESEBE	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	GABINETE	TOTAL
1	Alaminuta de frango ou carne (arroz, feijão, bife de frango ou carne, batata frita, ovo frito e salada), tamanho padrão que sirva uma pessoa	un	150		500	500				1150
2	Bolo de coco em fatias de 50g	kg	230	60	50	30		200	20	590
3	Bolo sabor cenoura, com cobertura de chocolate, já fatiado em fatias de 50g	kg	240	60	50		5	200		555
4	Bolo sabor chocolate, com cobertura de chocolate, já fatiado em fatias de 50g	kg	240	60	70	30	5	700		1105
5	Branquinho de festa (aprox. 20g cada)	un	4000		1000					5000
6	Brigadeiro de festa (aprox. 20g cada)	un	4000		1000					5000
7	Croissant de chocolate, tamanho coquetel (aprox. 30g cada)	un	2000	300	1000					3300
8	Croissant de goiabada, tamanho coquetel (aprox. 30g cada)	un	2000	300						2300
9	Croissant de queijo e presunto, tamanho coquetel (aprox. 30g cada)	un	2000	300						2300
10	Cuca com recheio de chocolate, unidade de 500g	un	110	100	10			200		420
11	Cuca com recheio de coco, unidade de 500g	un	100	100	10			200		410
12	Cuca com recheio de creme, unidade de 500g	un	95		10			200		305
13	Cuca com recheio de doce de leite, unidade de 500g	un	100	100	10			200		410
14	Cuca com recheio de laranja, unidade de 500g	un	95		10			200		305

15	Cuca com recheio de linguiça, unidade de 500g	un	100	100	60	100		200		560
16	Cuca com recheio de requeijão, unidade de 500g	un	95	100	60	75	5	200		535
17	Cuquinha com creme e farofa, unidade de 50g	un	2200	17000	100	100		5000		24400
18	Enroladinho de salsicha assado, tamanho coquetel (aprox. 22g cada)	un	4000		1000			500		5500
19	Mini cachorro quente (aprox. 60g cada)	un	2500		1000			500		4000
20	Mini hamburguer (aprox. 65g cada)	un	2600	300	1000					3900
21	Mini empada de brócolis (aprox. 25g cada)	un	4000	300	1000					5300
22	Mini empada de carne (aprox. 25g cada)	un	4000	300	1000					5300
23	Mini empada de frango (aprox. 25g cada)	un	4000	300	1000					5300
24	Mini pizza de brócolis com queijo (aprox. 25g cada)	un	4000	300	1000					5300
25	Mini pizza de calabresa (aprox. 25g cada)	un	4000	300	1000					5300
26	Mini pizza de frango (aprox. 25g cada)	un	4000	300	1000					5300
27	Mini sanduíche de pasta de frango (aprox. 60g cada)	un	4100	300	1000					5400
28	Mini sanduíche fechado, salame ou presunto (aprox. 50g cada)	un	4000		1000					5000
29	Mini sanduíche fechado, opção vegetariana (aprox. 50g cada)	un	4100							4100
30	Mini sanduíche prensado no palito (aprox. 30g cada)	un	4000		1000					5000
31	Pão congelado (integral, branco francês ou massinha doce), unidade de 50g	kg	8000							8000
32	Pão de Aipim, fatiado, unidade de 500g	pct	535		10	10		2000		2555

33	Pão de Centeio Fatiado, unidade de 500g	pct	235	6000				2000		8235
34	Pão de forma fatiado, sem leite e sem ovos, sem aditivos ou ingredientes artificiais, sem corantes, conservantes ou estabilizantes, sem gordura trans. Pacote contendo 500g.	pct	60	15000						15060
35	Pão de Milho fatiado, unidade de 500g	pct	535	7000	10	10		5000	50	12605
36	Pão de mini Hamburguer, unidade de 30g	un	500	2000						2500
37	Pão de queijo embalado em papel kraft, unidade de 50g	un	500	2500						3000
38	Pão de queijo embalado em papel kraft, unidade de 100g	un	0	1500	500	500				2500
39	Pão Integral Fatiado, unidade de 500g	pct	260							260
40	Pão Massinha, unidade de 50g	un	1000	30000	100	200		1000		32300
41	Pão Sanduíche Fatiado, unidade de 500g	pct	850		20	10		2000	50	2930
42	Pão Sovadão fatiado, unidade de 500g	unid	400							400
43	Pãozinho Cachorrinho, unidade de 30g	un	500	6000	500	700		3000		10700
44	Pastelzinho de festa assado de brócolis (aprox. 30g cada)	un	4300	1000						5300
45	Pastelzinho de festa assado de carne (aprox. 30g cada)	un	4500	2000	1300	1000		1000		9800
46	Pastelzinho de festa assado de frango (aprox. 30g cada)	un	4500	2000	1300	1000		1000		9800
47	Pastelzinho de festa assado de milho (aprox. 30g cada)	un	4300	1000						5300
48	Pastelzinho de festa assado de presunto e queijo (aprox. 30g cada)	un	4300		200					4500
49	Pizza de aniversário, em fatias de 50g sabores frango ou sardinha	kg	320	150	50	30		500	100	1150
50	Risólis de Brócolis (aprox. 30g cada)	un	2500	300	1000	500	150			4450
51	Risólis de Carne (aprox. 30g cada)	un	3500	300	1400	1000	150	4000		10350
52	Risólis de Frango (aprox. 30g cada)	un	3500	300	1200	1000	150	4000		10150
53	Risólis de Queijo (aprox. 30g cada)	un	2300	300	1100	1000	150			4850
54	Risólis de Queijo e Presunto (aprox. 30g cada)	un	2800							2800

55	Rosca de Polvilho, unidade de 500g	un	60	50	50	150	20	300		630
56	Salada de frutas, 200ml (sem refrigerante ou guaraná), em embalagem individual com tampa	un	1600	1500						3100
57	Sonho recheado com creme de baunilha ou doce de leite, coberto com açúcar gelado e envolvido com pelotine, unidade de 60g	un	0	3000						3000
58	Torta de frutas	kg	400							400
59	Xis Salada (bife, ovo, queijo, maionese, milho, ervilha, alface, tomate)	un	700		800	700				2200
60	Kit festa com fatia de bolo, 2 mini pasteis assados, 2 minipizza, 2 pães de queijo, 2 docinhos (aprox 30g cada) em embalagem individual (sabores a combinar)	kit	1700	3000						4700
61	Sanduíche de pão fatiado (maionese ou margarina, queijo, presunto ou salame, tomate, alface, pepino, ovo)	un	1100	2000						3100
62	Sanduíche de pão cacetinho (maionese ou margarina, queijo, presunto ou salame, tomate, alface, pepino, ovo)	un	1100							1100
63	Sanduíche de pão fatiado (vegetarianos) (maionese ou margarina, queijo, tomate, alface, pepino, ovo)	un	200	1000						1200
64	Sanduíche de pão cacetinho (vegetarianos) (maionese ou margarina, queijo, tomate, alface, pepino, ovo)	un	200							200

O prazo de vigência da contratação, que será através de ata de registro de preços, será de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade das Secretarias. A solicitação de entregas será feita por cada Secretaria de forma independente. As datas de entregas serão estipuladas nos pedidos e deverão ser rigorosamente cumpridas.

As entregas dos pedidos deverão ser realizadas ponto a ponto. Para atender alimentação escolar deverão ser feitas nos endereços das 26 escolas municipais além de espaços de atividades complementares e escolas filantrópicas, sendo que nas Escolas de Educação Infantil as entregas deverão acontecer obrigatoriamente entre 6h30 e 7h40, todas as segundas e quartas-feiras de dias letivos, ou em mais dias, se necessário. Os endereços das escolas estão listados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 - Endereços para entregas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - entregas semanais ou quinzenais		ENDEREÇO
1	EMEF Anita Garibaldi	Rua Campo Grande, 2111, Bairro Campo Grande
2	EMEF Érico Veríssimo	Rua Presidente Lucena, 4461, Bairro das Rosas
3	EMEF Ervino Arthur Ritter	Rua Leopoldo Albino Hermann, 64, Bairro Bela Vista
4	EMEF Fernando Ferrari	Rua João XXIII, 241, Bairro Rincão dos Ilhéus
5	EMEF Germano Dauernheimer	Rua Presidente Lucena, 2090, Bairro União
6	EMEF José de Alencar	Rua 13 de Maio, nº 3372, Bairro Rincão da Saudade
7	EMEF Marechal Cândido Rondon	Rua Venâncio Aires, 19, Bairro Rincão Gaúcho
8	EMEF Nicolau Anselmo Wecker	Rua Germano Leuck, 900, Bairro Rincão dos Ilhéus
9	EMEF Otávio Rocha	Rua Euclides da Cunha, 149, Bairro Floresta
10	EMEF Pedro de Quadro Bittencourt	Rua São Cristóvão, 752, Bairro Sol Nascente
11	EMEF Prefeito Reinato Enio Trein	Rua Feliz, 85, Bairro Campo Grande
12	EMEF Presidente Kennedy	Rua Terezina, 260, Lot. Bom Jardim, Bairro Lago Azul
13	EMEF Selvino Ritter	Rua Zeno Schmiedel, 977, Bairro Floresta
14	EMEF Walter Jacob Bauermann	Rua Renato Robinson, 373, Res. Nova Estância, Bairro União
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - entregas no mínimo nas segundas e quartas, semanalmente (exceto em recesso e férias escolares), entre 6h30 e 7h40		ENDEREÇO
15	EMEI Amiguinhos do União	Rua Germano Dauernheimer, 235, Bairro União
16	EMEI Criança Feliz	Rua Porto Alegre, nº 1224 Bairro Lago Azul

17	EMEI Estância das Crianças	Rua Carlos Antônio Bender, 400, Res. Nova Estância, Bairro União
18	EMEI Flores do Campo	Rua Bagé, 200, Bairro Campo Grande
19	EMEI Lyra das Crianças	Rua Almirante Tamandaré, 410, Bairro Lira
20	EMEI Mundo da Criança	Rua Anita Garibaldi, 276, Centro
21	EMEI Raios do Sol Nascente	Rua São Cristóvão, 716, Bairro Sol Nascente
22	EMEI Recanto da Floresta	Rua Zeno Schmiedel, 400, Bairro Floresta
23	EMEI Recanto das Rosas	Rua Adolfo Otto Koch, 353, Bairro das Rosas
24	EMEI Rincão dos Gauchinhos	Rua Rio de Janeiro, 279, Bairro Rincão Gaúcho
25	EMEI Rincão dos Pequeninos	Rua Vicente Jorge da Silva, 335, Bairro R. dos Ilhéus
26	EMEI Veneza	Rua das Gérberas, 255, Loteamento Veneza - Bairro União
Conforme demanda:		ENDEREÇO
27	APAE	R. Zeno Schmiedel, 342, Bairro Floresta
27	Escola de Educação Infantil Juadi	R. Arnoldo Sander, 465, Res. Nova Estância
29	Escola de Educação Infantil Beija-Flor	R. Adolfo Mattes, 300, Centro
30	Escola de Educação Infantil Cantinho do Amor	R. João Pessoa, 10, Rincão dos Ilhéus
31	Espaço Cultural	Rua Fagundes Varela, Bairro União
32	Estação Ecologia	Rua Portão, 4345, Bairro Lago Azul
33	SEMEC (Departamento de Nutrição)	Av. Presidente Vargas, 595, Bairro União
34	Outros locais	Conforme demanda

Para os pedidos do Hospital Municipal Getúlio Vargas, as entregas deverão ocorrer no seguinte endereço e horários descritos abaixo, na Tabela 3, podendo ocorrer em outros locais, que não constam na tabela a seguir e serão informados posteriormente, conforme a necessidade. Referente aos pedidos de lanches para reuniões e eventos dos demais locais da Secretaria Municipal de Saúde, os endereços e horários de entrega serão especificados no pedido.

Tabela 3 - Endereços para entregas do Hospital Municipal Getúlio Vargas e da Secretaria Municipal de Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - - entregas de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 17h		ENDEREÇO
1	Hospital Municipal Getúlio Vargas	Rua Adolfo Mattes, 236, Bairro Centro
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - entregas conforme a demanda de		ENDEREÇO

reuniões e eventos no dia e horário a combinar		
2	Centro de Especialidades	Rua Rui Barbosa, 155, Bairro Centro
3	ESF Centro	Rua Hugo Metz, nº 71 Bairro Centro
4	UBS Floresta	Rua Olavo Bilac, s/nº, Bairro Floresta
5	UBS Rincão Gaúcho	Rua Rio de Janeiro, 279, Bairro Rincão Gaúcho
6	UBS Rincão dos Ilhéus I	Rua Vicente Jorge da Silva, 74, Bairro Rincão dos Ilhéus
7	UBS Rincão dos Ilhéus II	Rua Vereador Antônio Centeno, 240, Bairro Sol Nascente
8	UBS Bela Vista	Rua Japão, 105, Bairro Bela Vista
9	UBS Campo Grande	Rua dos Municípios, 400, Bairro Campo Grande
10	UBS Nova Estância	Rua Emerson Teixeira, 145, Bairro Nova Estância
11	UBS Lago Azul	Rua Alemanha, 654, Bairro Lago Azul
12	CAPS	Rua Adolfo Mattes, 380, Bairro Centro
13	Vigilância	Rua Teodomiro Porto da Fonseca, 25, Bairro Centro
14	Farmácia Básica	R. Arthur Leopoldo Ritter, 529, Bairro Centro
15	Setor de Suprimentos	R. Farroupilha, 526, Bairro Centro
OUTROS LOCAIS: entregas eventuais em outros locais de reuniões e eventos		ENDEREÇO
16	De acordo com a demanda	Será informado posteriormente, conforme necessidade

A CONTRATANTE reserva-se no direito de solicitar entregas em outros locais, inclusive aos finais de semana, caso necessário.

Durante a estocagem na empresa e durante o transporte, os itens devem ser acondicionados adequadamente. O veículo deve ser apropriado para esta finalidade, dotados de cobertura para proteção da carga e não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos itens. Na ocasião da entrega, haverá um servidor designado para fazer o recebimento e conferência dos itens. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital ou pedido de entrega, o fornecedor deverá providenciar a troca e/ou reposição dos itens imediatamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados estão descritos na Tabela 1 e tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto realizadas por esta Administração, sendo acrescidas de um percentual para cobrir possível aumento na demanda, além de novas necessidades e levando em consideração ser registro de preços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios de panificação. Neste sentido, há disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação está especificado em planilha anexa, conforme levantamento de preços realizado pelo Departamento de Compras. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços efetuadas com base no Decreto Municipal nº 39/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação, com entrega ponto a ponto, conforme as especificações e condições já citadas neste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação possibilitará o fornecimento de alimentação escolar, refeições do hospital municipal, além de atender à necessidade de lanches em eventos e reuniões de diversas secretarias.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato:

Tatiane Dupont Soares - fiscal SEMEC; Cristiane Spohr - gestor SEMEC;

Sabrina da Silva Dutra - fiscal SMS; Alonso Estevan Alves Pinheiro - gestor SMS.

Outros servidores poderão ser indicados como fiscais e gestores das secretarias solicitantes.

Ademais, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio e o descarte das embalagens devem ser realizados de forma adequada, a fim de minimizar o impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 28 de fevereiro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

PREFEITO MUNICIPAL